



Município de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo

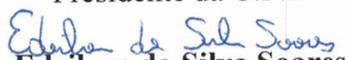
## ATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2019

Aos quinze dias do mês de outubro do corrente ano, às 8h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder o recebimento e abertura dos envelopes contendo habilitação e propostas relativas à Tomada de Preços n.º 015/2019, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras visando a drenagem e pavimentação de logradouros públicos, nesse município. No dia e hora marcados para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes, compareceram ao protocolo para apresentar as propostas relativas ao certame as empresas: **Gonzales Engenharia Ltda, Construtora Ohnesorge Eireli, Fermaquinas Transp. Terraplanagem e Locações Ltda, Serrana Construtora e Empreendimentos Ltda, Loctex Locações e Terraplanagem Ltda, Thomes Terraplanagem e Serviços Ltda e Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda.** Dando início aos trabalhos a Comissão realizou a abertura dos envelopes de habilitação. Analisada a documentação neles contida, as empresas **Gonzales Engenharia Ltda, Construtora Ohnesorge Eireli, Serrana Construtora e Empreendimentos Ltda, Loctex Locações e Terraplanagem Ltda, Thomes Terraplanagem e Serviços Ltda e Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda** foram declaradas aptas para a segunda fase do certame. Por sua vez a empresa **Fermaquinas Transp. Terraplanagem e Locações Ltda** deixou de apresentar a Certidão de Regularidade de Tributos Municipais, motivo pelo qual a mesma foi declarada inabilitada. O representante da empresa no recinto, senhor **Fernando Reinholz Boone**, renunciou expressamente ao prazo recursal previsto no Art. 109, Inc. I, "a" da lei Federal n.º 8.666/93, motivo pelo qual os trabalhos prosseguiram com a abertura das propostas. As empresas **Gonzales Engenharia Ltda, Construtora Ohnesorge Eireli, Fermaquinas Transp. Terraplanagem e Locações Ltda, Serrana Construtora e Empreendimentos Ltda, Thomes Terraplanagem e Serviços Ltda e Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda** encontram-se em enquadradas nos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. A empresa **Loctex Locações e Terraplanagem Ltda** não faz jus aos benefícios da citada lei por não enquadrar-se como microempresa ou empresa de pequeno porte. As propostas foram apresentadas em condições aceitáveis à luz do edital. Foram ofertados os seguintes valores globais: **Gonzales Engenharia Ltda – R\$ 399.947,50 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais, cinquenta centavos), Construtora Ohnesorge Eireli – R\$ 415.557,50 (quatrocentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais, cinquenta centavos), Serrana Construtora e Empreendimentos Ltda – R\$ 302.465,42 (trezentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais, quarenta e dois centavos), Loctex Locações e Terraplanagem Ltda – R\$ 404.409,48 (quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e nove reais, quarenta e oito centavos), Thomes Terraplanagem e Serviços Ltda – R\$ 408.031,90 (quatrocentos e oito mil,**

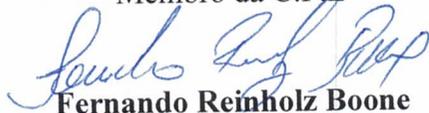
trinta e um reais, noventa centavos) e Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda – R\$ 291.870,17 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta reais, dezessete centavos). Realizados os cálculos pertinentes, todas as propostas mostraram-se exequíveis. Não participaram desse certame os membros da Comissão Permanente de Licitação a seguir relacionados: Alaélio Bráz Daleprane, Hastromiro Ponath e Félix Berger Neto. O envelope contendo a proposta da empresa **Fermaquinas Transp. Terraplanagem e Locações Ltda** foi devolvido, lacrado, ao final dos trabalhos. Não havendo mais nada para se constar a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

  
**Marcos Roberto Pellacani**

Presidente da C.P.L

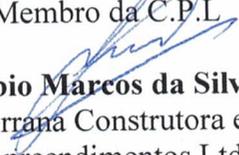
  
**Edilson da Silva Soares**

Membro da C.P.L

  
**Fernando Reinholz Boone**

Fermaquinas Transp. Terraplanagem e  
Locações Ltda

  
**Elsa Roepke**  
Membro da C.P.L

  
**Fábio Marcos da Silva**  
Serrana Construtora e  
Empreendimentos Ltda

